Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.202/24

EMENTA: CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor,
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 29/04/24
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a criação do Programa de Coleta Seletiva Municipal.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação: A coleta seletiva constitui uma prática de respeito ao meio ambiente, reduzindo os problemas relacionados à disposição final dos resíduos sólidos. A realização de um programa de coleta seletiva, além de reduzir o volume dos resíduos destinados em aterros e a demanda por matéria-prima, traz benefício sócio econômico aos catadores de materiais recicláveis.